

- LXXVI -

EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA: APONTAMENTOS SOBRE EFEITOS DO SINAES

Roberto Araújo da Silva

Universidade Católica de Santos
roberto.araujodasilva@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

O presente texto trata de breve análise acerca da expansão da educação superior no Brasil e dos efeitos da atual política de avaliação, o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior). Os apontamentos e resultados aqui discutidos fizeram parte de projeto de pesquisa mais amplo no qual foi investigado o SINAES e suas implicações para a coordenação de cursos de graduação em Administração do setor privado. Para a reflexão aqui apresentada foram utilizados dois textos basilares, o de Oliveira e Araújo (2005) que aborda a dimensão da luta pelo direito à educação e o trabalho de Bonamino e Sousa (2012) o qual analisa os efeitos de políticas de avaliação.

QUALIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL: APONTAMENTOS SOBRE EXPANSÃO E O SINAES

Para se falar de educação superior no Brasil é necessário contextualizar a realidade de um país em desenvolvimento e sem tradição universitária, conforme indicado por diversos autores, tais como: Cunha (1980), Sampaio (2000) e Zainko (2008).

Embora a Universidade seja uma instituição milenar, no Brasil seu percurso é recente. A educação superior brasileira teve início com a vinda da família real em meados do século XIX. O Brasil, que naquela época ainda era uma colônia, não contava com nenhuma instituição deste tipo (CUNHA, 1980).

As primeiras universidades no Brasil surgiram entre os anos 1910 e 1920, sendo que as tentativas de expansão e democratização do acesso começaram a partir da Reforma

Universitária de 1968 e da atuação governamental nos anos seguintes. Segundo Schwartzman (1992), o nível superior passou por rápido processo de crescimento, pois, com a nova lei, houve ampliação desregulada de todo o sistema, baseado principalmente em faculdades isoladas.

Para Oliveira e Araújo (2005, p. 5) observar qualidade apenas como democratização do acesso é possuir visão simplista do processo educacional. De acordo com os autores, é necessário "transformar o padrão de qualidade para todos em parte do direito público e subjetivo à educação". Não basta democratizar a educação formal, mas também garantir que seja oferecida com bom nível de ensino. No caso da educação superior brasileira, mesmo com a criação de políticas recentes, tais como o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Sistema de Seleção Unificada (SISU), a inclusão e a oferta ainda são deficitárias. Ao buscar ampliar o acesso, é relevante considerar como regulá-lo, pois:

Uma vez que a educação é uma função essencialmente social, o Estado não pode se desinteressar dela. Pelo contrário, tudo o que é educação deve ser, em certa medida, submetido à sua ação. Isto não significa, no entanto, que ele deva necessariamente monopolizar o ensino. [...] O fato de o Estado dever, em prol do interesse público, autorizar o funcionamento de outras escolas além daquelas sob sua responsabilidade direta não implica que ele permaneça indiferente ao que acontece dentro destas instituições. A Educação que elas fornecem deve, pelo contrário, ficar submetida ao seu controle. [...] Sem dúvida, os limites dentro dos quais a sua intervenção deve se manter são difíceis de se determinar de modo definitivo, mas o princípio de intervenção não pode ser contestado. Não há escola que possa reivindicar o direito de dar, com toda liberdade, uma Educação antissocial (DURKHEIM, 2014, p. 63).

Os sistemas de avaliação emergem neste sentido. Ao passo que são modelos de regulação do Estado para emitir valorações qualitativas da educação proporcionada, também podem servir como recursos de formação e aperfeiçoamento, isto é, elementos indutores de qualidade. Entretanto, ressaltam-se os possíveis efeitos que essas políticas exercem sobre sujeitos relacionados. Para Bonamino e Souza (2012) há três gerações de políticas de avaliação. A primeira geração enfatiza a avaliação com caráter diagnóstico, sem atribuição de consequências diretas para as instituições e para o currículo (BONAMINO; SOUZA, 2012). As avaliações de segunda geração "contemplam, além da divulgação pública, a devolução dos resultados para as escolas, sem estabelecer consequências materiais" (BONAMINO; SOUZA, 2012, p. 375). Nesta perspectiva, as consequências são "simbólicas e decorrem da divulgação e da apropriação das informações sobre os resultados da escola pelos pais e pela

sociedade" (BONAMINO; SOUZA, 2012, p. 375). As avaliações de terceira geração são as que referenciam políticas de responsabilização forte, isto é, abrangem sanções ou recompensas causadas pelos resultados de alunos e escolas (BONAMINO; SOUZA, 2012).

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) como política que articula três modalidades de avaliação, ou seja, avaliação institucional (interna e externa), avaliação de cursos (por meio de pares externos) e avaliação de estudantes (por intermédio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)) (BRASIL, 2004), caracteriza-se como avaliação de terceira geração a partir dos fundamentos explorados por Bonamino e Souza (2012). A responsabilização de sujeitos (professores, instituições e alunos) em razão de resultados dos ciclos de avaliação é diversa e já explorada em outros estudos (MARTINS; ALONSO, 2012; VALLUIS, 2014; SILVA, 2016). Dentre os possíveis efeitos, destacam-se: o descredenciamento de cursos e instituições com base em notas abaixo do exigido; a impossibilidade de recebimento de diplomas para alunos que não realizarem o ENADE; e as tensões que permeiam a prática profissional cotidiana de docentes, tendo em vista possíveis penalidades ou bonificações a partir de resultados das avaliações do Sistema.

Os apontamentos aqui apresentados dialogam com outras pesquisas (BARREYRO; ROTHEN, 2006; ROTHEN, 2018) que exploram a construção histórica do SINAES e sugerem seu caráter contraditório que ora emerge enquanto meio emancipatório, ora consolida-se como elemento de controle.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os efeitos do SINAES são diversos e fonte considerável de discussões acadêmicas e políticas. É possível sugerir um consenso: o Estado necessita ampliar o acesso e a permanência na educação superior. Contudo, o debate intensifica-se no que se refere às condições. Como garantir inclusão e expansão? Como avaliar esses processos? Estas questões permanecem pertinentes e férteis para investigações futuras.

REFERÊNCIAS

BARREYRO, G. B.; ROTHEN, J. C. "SINAES" contraditórios: considerações sobre a elaboração e a implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, p. 955-977, out. 2006.

BONAMINO, A.; SOUSA, S. Z. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 373-388, abr./jun. 2012.

BRASIL. Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, n. 72, de 15/04/2004, p. 3. 2004.

CUNHA, L. A. **A Universidade Temporã: o ensino superior da Colônia à Era Vargas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1980. 295 p.

DURKHEIM, E. **Educação e Sociologia**. Petrópolis: Vozes. 2014. 120 p.

MARTINS, M. A. R.; ALONSO, D. F. ENADE e a gestão de cursos superiores de tecnologia em instituições de educação superior do setor privado: implicações para o currículo. **Revista Pesquiseduca**, Santos, v. 04, n. 7, p. 184-200, jan./jul. 2012.

OLIVEIRA, R. P.; ARAUJO, G. C. Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 5-24, jan./abr. 2005.

ROTHEN, J. C. Uma pequena história da avaliação da educação a partir do caso brasileiro e francês. In: ROTHEN, J. C.; SANTANA, A. C. M. **Avaliação da educação: referências para uma primeira conversa**. São Carlos: EdUFSCar. 2018. p. 17-35.

SAMPAIO, H. M. S. **Ensino Superior no Brasil - O Setor Privado**. São Paulo: Hucitec. 2000. 408 p.

SCHWARTZMAN, S. O Contexto Institucional e Político da Avaliação. In: DURHAM, E. R.; SCHWARTZMAN, S. (Orgs.) **Avaliação do Ensino Superior**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 1992. p. 13-26

SILVA, R. A. **O SINAES e os coordenadores de cursos de Administração do setor privado: implicações de uma política de avaliação**. 2016. 271 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Católica de Santos, Santos, 2016.

VALLUIS, M. A. **O ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) sob a ótica de alunos de administração**. 2014. 148 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Católica de Santos, Santos, 2014.

ZAINKO, M. A. Avaliação da educação superior no Brasil: processo de construção histórica. **Avaliação**, Campinas, v. 13, n. 3, p. 827-831, nov. 2008.